



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/2014-MC

LOTE 13

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº
53/2014, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES E A EMPRESA **ZIVA
TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**

A União, por intermédio do Ministério das Comunicações, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.437.0003-19, doravante denominada Contratante, neste ato representado pelo (cargo), Sr. **GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE**, portador da Carteira de Identidade nº 1032420 – SSP/DF e CPF nº 473.687.301-97, com competência para assinar contratos, nos termos do inciso II do § 2º do anexo II do Art. 74, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria do Ministério das Comunicações nº Portaria nº 143 de 9 de março de 2012, publicada no DOU do dia 12 subsequente, e a empresa **ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816526/0001-68, com sede à Rua Funchal, 513, 1º Andar, Cjs 11 e 12, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-060, doravante denominada Contratada, representada neste ato pelo Senhor **JOSÉ PAULA DE CASTILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 8.949.783-1 e CPF/MF nº 959.032.678-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 53000.058305/2013-08 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2014-MC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Reajustar em 8,53%, o valor do contrato, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, elaborado pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta – Do Reajuste, a contar de 20/10/2015.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. O valor global do presente Contrato passará de R\$ 12.425.992,40 (doze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), para **R\$ 13.485.929,55 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** conforme o(s) preço(s) unitário(s) indicado(s) abaixo.

PLANILHA DE ITENS							
Item 1: Ponto de Enlace e Acesso Social (PEAS)							
ME	Componentes	Unidade	Quantidade	Preço unitário BDI (R\$)	Reajuste 8,53%	Preço Unit c/ Reajuste	Preço total (R\$)
1.1	Bastidor 19" com 42U de altura	Unid.	13	1.500,00	127,95	1.627,95	21.163,35
1.2	BEO/DIO 19" 48 fibras	Unid.	13	980,00	83,59	1.063,59	13.826,72
1.3	Patch Panel 24 Portas	Unid.	13	148,55	12,67	161,22	2.095,88
1.4	Roteador de Borda	Unid.	13	13.532,69	1.154,34	14.687,03	190.931,37
1.5	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	13	14.220,00	1.212,97	15.432,97	200.628,56
1.6	CPE	Unid.	13	540,00	46,06	586,06	7.618,81
1.7	Switch LAN	Unid.	13	170,00	14,50	184,50	2.398,51
1.8	No-Break 6KVA	Unid.	13	6.347,00	541,40	6.888,40	89.549,19
1.9	Instalação do Bastidor - BEO/DIO - Patch Panel	Instalação	13	360,00	30,71	390,71	5.079,20
1.10	Instalação do Roteador de Borda	Instalação	13	900,00	76,77	976,77	12.698,01
1.11	Instalação de Switch LAN	Instalação	13	17,00	1,45	18,45	239,85
1.12	Instalação de OLT - CPE	Instalação	13	240,00	20,47	260,47	3.386,14
1.13	Instalação de No-Break	Instalação	13	200,00	17,06	217,06	2.821,78
1.14	Instalação de cabeamento	Instalação	13	200,00	17,06	217,06	2.821,78
1.15	Instalação fibra externa ao equipamento central	Instalação	13	200,00	17,06	217,06	2.821,78
1.16	Instalação da conexão - link internet/Roteador	Instalação	13	200,00	17,06	217,06	2.821,78

1.17	Instalação de energia	Instalação	13	200,00	17,06	217,06	2.821,78
Preço do item							563.724,49

Item 2: Solução de Gerenciamento de Infraestrutura (SGI)

ME	Componentes	Unidade	Quantidade	Preço unitário BDI (R\$)	Reajuste 8,53%	Preço Unit c/ Reajuste	Preço total (R\$)
2.1	Switch Metro L 2 com SFP	Unid.	13	15.901,42	1.356,39	17.257,81	224.351,54
2.2	Hardwares de Gerência - DNS	Unid.	39	9.136,00	779,30	9.915,30	386.696,73
2.3	Software de Gerência	Unid.	26	17.900,00	1.526,87	19.426,87	505.098,62
2.4	Instalação do Switch Metro L2	Instalação	13	900,00	76,77	976,77	12.698,01
2.5	Instalação de Gerências - DNS (Hardware/Software)	Instalação	39	240,00	20,47	260,47	10.158,41
2.6	Instalação de cabeamento	Instalação	13	200,00	17,06	217,06	2.821,78
2.7	Instalação de energia (Homem-Hora)	Instalação	13	600,00	51,18	651,18	8.465,34
Preço do item							1.150.290,43

Item 3: Ponto de Acesso de Governo (PAG)

ME	Componentes	Unidade	Quantidade	Preço unitário BDI (R\$)	Reajuste 8,53%	Preço Unit c/ Reajuste	Preço total (R\$)
3.1	Bastidor 19"com 12U de parede	Unid.	26	633,60	54,05	687,65	17.878,80
3.2	BEO/DIO 48 fibras	Unid.	26	941,40	80,30	1.021,70	26.564,24
3.3	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	26	14.220,00	1.212,97	15.432,97	401.257,12
3.4	CPE	Unid.	26	540,00	46,06	586,06	15.237,61
3.5	Switch LAN	Unid.	26	170,00	14,50	184,50	4.797,03
3.6	No-Break 1,0 KVA	Unid.	26	650,00	55,45	705,45	18.341,57

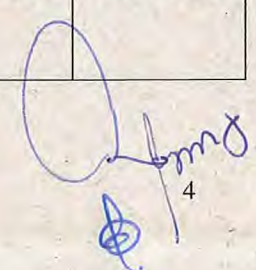
3.7	Instalação do Bastidor - BEO/DIO	Instalação	26	360,00	30,71	390,71	10.158,41
3.8	Instalação de OLT - CPE	Instalação	26	240,00	20,47	260,47	6.772,27
3.9	Instalação de Switch LAN	Instalação	26	17,00	1,45	18,45	479,70
3.10	Instalação de No-Break	Instalação	26	49,61	4,23	53,84	1.399,89
3.11	Instalação de cabeamento	Instalação	26	49,61	4,23	53,84	1.399,89
3.12	Instalação fibra externa	Instalação	26	49,61	4,23	53,84	1.399,89
3.13	Instalação de energia	Instalação	26	160,00	13,65	173,65	4.514,85
Preço do item							510.201,24

Item 4: Ponto de Conexão de Governo (PCG)

ME	Componentes	Unidade	Quantidade	Preço unitário BDI (R\$)	Reajuste 8,53%	Preço Unit c/ Reajuste	Preço total (R\$)
4.1	ONU - Optical Network Unit	Unid.	261	540,00	46,06	586,06	152.962,18
4.2	Switch LAN	Unid.	261	162,28	13,84	176,12	45.967,97
4.3	Instalação de ONU	Instalação	261	229,19	19,55	248,74	64.921,12
4.4	Instalação de Switch LAN	Instalação	261	17,00	1,45	18,45	4.815,48
4.5	Instalação de cabeamento	Instalação	261	146,80	12,52	159,32	41.583,05
4.6	Instalação fibra externa	Instalação	261	801,00	68,33	869,33	226.893,90
4.7	Instalação de energia	Instalação	261	153,00	13,05	166,05	43.339,28
Preço do item							580.482,98

Item 5: Ponto de Acesso Público (PAP)

ME	Componentes	Unidade	Quantidade	Preço unitário BDI (R\$)	Reajuste 8,53%	Preço Unit c/ Reajuste	Preço total (R\$)
5.1	Wi-Fi Outdoor	Unid.	39	6.000,00	511,80	6.511,80	253.960,20
5.2	ONU - Optical Network Unit - Bridge	Unid.	39	502,02	42,82	544,84	21.248,85



4

5.3	Configuração de equipamentos	Instalação	39	300,00	25,59	325,59	12.698,01
5.4	Instalação do Wifi outdoor	Instalação	39	500,00	42,65	542,65	21.163,35
5.5	Instalação de ONU	Instalação	39	240,00	20,47	260,47	10.158,41
5.6	Instalação de cabeamento	Instalação	39	200,00	17,06	217,06	8.465,34
5.7	Instalação de Energia	Instalação	39	200,00	17,06	217,06	8.465,34
Preço do item							336.159,50

Item 6: Postes

OE	Componentes	Unidade	Quantidade	Preço unitário BDI (R\$)	Reajuste 8,53%	Preço Unit c/ Reajuste	Preço total (R\$)
6.1	Poste de concreto (SINAPI - 5055)	Unid.	65	962,52	82,10	1.044,62	67.900,49
6.2	Instalação (SINAPI - 73783/009)	Instalação	65	1.200,67	102,42	1.303,09	84.700,66
Preço do Item							152.601,16

Item 7: Fibra Óptica Área Instalada por km (FOA)

		Unidade	Quantidade	Preço unitário BDI (R\$)	Reajuste 8,53%	Preço Unit c/ Reajuste	Preço total (R\$)
Componentes							
7.1	Cabo de Fibra Óptica aérea - 48 fibras	Metro	8.189	5,90	0,50	6,40	52.436,38
7.2	Instalação do cabo entre postes	Instalação/ metro	8.189	6,00	0,51	6,51	53.325,13
Preço do Item							105.761,51

Item 8: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo não Pavimentado (FONPV)

OE	Componentes	Unidade	Quantidade	Preço unitário BDI (R\$)	Reajuste 8,53%	Preço Unit c/ Reajuste	Preço total (R\$)
8.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	38.896	8,26	0,70	8,96	348.686,23

8.2	Perfuração de vala	Perfuração/ metro	35.360	30,00	2,56	32,56	1.151.286,24
8.3	Tubulações de proteção	Metro	35.360	2,40	0,20	2,60	92.102,90
8.4	Instalação de tubulações	Instalação/ metro	35.360	7,00	0,60	7,60	268.633,46
8.5	Instalação de cabos	Instalação/ metro	38.896	5,58	0,48	6,06	235.553,16
Preço do Item							2.096.261,99

Item 9: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo Pavimento (FOPV)

OE Componentes		Unidade	Quantidade	Preço unitário BDI(R\$)	Reajuste 8,53%	Preço Unit c/ Reajuste	Preço total (R\$)
9.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	51.861	8,26	0,70	8,96	464.911,98
9.2	Perfuração de vala	Perfuração/ metro	47.147	38,00	3,24	41,24	1.944.408,29
9.3	Tubulações de proteção	Metro	47.147	2,40	0,20	2,60	122.804,73
9.4	Instalação de tubulações	Instalação/ metro	47.147	7,00	0,60	7,60	358.180,47
9.5	Instalação de cabos	Instalação/ metro	51.861	5,58	0,48	6,06	314.068,87
Preço do Item							3.204.374,34

Item 10: Fibra Óptica Enterrada por km – Paralelepípedo (FOPR)

OE Componentes		Unidade	Quantidade	Preço unitário BDI(R\$)	Reajuste 8,53%	Preço Unit c/ Reajuste	Preço total (R\$)
10.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	64.827	7,88	0,67	8,55	554.411,14
10.2	Perfuração de vala	Perfuração/ metro	58.934	42,75	3,65	46,40	2.734.335,75
10.3	Tubulações de proteção	Metro	58.934	2,40	0,20	2,60	153.506,57
10.4	Instalação de tubulações	Instalação/ metro	58.934	7,00	0,60	7,60	447.727,49
10.5	Instalação de cabos	Instalação/ metro	64.827	6,00	0,51	6,51	422.140,46
Preço do Item							4.312.121,41

Item 11: Fibra Óptica de Acesso/Drop por km – Pavimento (FDROP)

OE	Componentes	Unidade	Quantidade	Preço unitário BDI(R\$)	Reajuste 8,53%	Preço Unit c/ Reajuste	Preço total (R\$)
11.1	Cabo de Fibra Óptica - cabo DROP	Metro	45.000	3,56	0,30	3,86	173.865,06
11.2	Instalação do cabo drop	Instalação/ metro	45.000	2,10	0,18	2,28	102.560,85
Preço do Item							276.425,91
Item 12: Operação Assistida - OA							
	Componentes	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$) (não incide BDI)	Reajuste 8,53%	Preço Unit c/ Reajuste	Preço total (R\$)
12.1	Operação Assistida (mensal)	Unid.	78	2.000,00	170,60	2.170,60	169.306,80
Preço do Item		Unid.					169.306,80
Item 13: Transferência de Tecnologia - TT							
	Componentes	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$) (não incide BDI)	Reajuste 8,53%	Preço Unit c/ Reajuste	Preço total (R\$)
13.1	Transferência de Tecnologia	Unid.	13	2.000,00	170,60	2.170,60	28.217,80
Preço do Item							28.217,80

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/410003

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 24.126.2025.212N.00001

Elemento de Despesa: 33.90.39, 44.90.39, 44.90.51, 44.90.39 e 44.90.52.

Notas de Empenho: 2015NE800890, 2015NE800891, 2015NE800892, 2015NE800893, 2015NE800894, datadas de 17/08/2015, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em

decorrência de alterações no Programa de Trabalho ou, ainda novas determinações legais.

4. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor de R\$ 52.996,86 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 7 (sete) dias úteis após a assinatura do Termo Aditivo, observadas as condições previstas no Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo Aditivo no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo ao Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, ...17..... de DEZEMBRO de 2015.

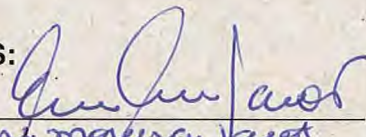

GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE

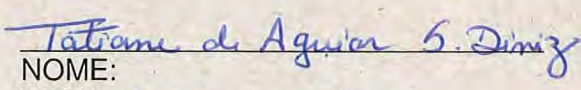
Pelo CONTRATANTE


JOSÉ PAULA DE CASTILHO

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Simone Moreira Faust
CPF : 147.575.998-38


NOME: Tatiane de Aguiar S. Diniz
CPF : 008.340.774-00



RENATO HERNANDEZ
ESCREVENTE AUTORIZADO

